

tíssimo senhor Presidente da República beneficiou os privilegiados idosos com uma redução de doze por cento em seus polpudos proventos de aposentadoria.

Darei um exemplo para concretizar o que ficou dito. E irei buscá-lo à carreira do magistério superior. Tomarei como pontos de referência o salário inicial da categoria e o salário final. A carreira do magistério superior começa com o cargo de professor auxiliar, vencimento-base R\$ 424,65 e tem, no topo da hierarquia, o cargo de professor titular, com o vencimento-base de R\$ 1.219,00. Com as gratificações de praxe, esses salários poderão dobrar; portanto R\$ 849,30 para o professor auxiliar e R\$ 2.438 para o titular. Compare-se agora o salário inicial do funcionário do BC já “adequado”, R\$ 2.770,00, com o salário final na hierarquia universitária e tiremos nossas singelas conclusões. E, note-se, para alcançar o topo de Professor Titular, há que vencer os seguintes obstáculos: a) curso superior (graduação); b) título de Doutor (pós-graduação); c) aprovação em concurso público de provas e títulos. Como exemplificar a disparidade (a isonomia foi pelos ares)? Talvez porque passamos do regime jurídico da lei para o das medidas provisórias e já deixamos de ser uma democracia para tornar-nos uma ditadura.

[Carta aos leitores]
10/12/1996

*

Plano de Cargos e Salários para o BC

Sr. Redator.

Na coluna de Danuza de 30/12/96, leio que o nosso Presidente, Fernando Henrique Cardoso, assinou Medida Provisória criando o plano de cargos e salários para os funcionários do Banco Central e que um analista do Banco Central irá receber mensalmente R\$ 10.135,00. Breve comparação com os vencimentos do magistério oficial mostra a que ponto chegou em nosso país a educação, prioridade nacional.

Um professor de ensino médio do Estado do Rio de Janeiro, profissional de nível superior (para o exercício do cargo exige-se diploma de curso universitário) percebe mensalmente salário em torno de R\$ 300,00; no Município um pouco mais. Um Professor Titular de Universidade Federal, cargo para o qual se exigem cursos de Mestrado e Doutorado, além de concurso público de provas e títulos, não recebe nem a metade dos referidos dez mil e picos. Contar com o heroísmo de professores e professoras, disse-o muito bem o experiente Ziraldo, é coisa sórdida. Com tantas avaliações e burocratices inúteis, não se eleva o nível da educação brasileira, que, aliás, já foi muito melhor. Só com salário condigno e não indigno é que se poderá selecionar mestres qualificados e motivar

os que já penam em seus misteres, pois nenhum plano terá êxito se não dispuser de um professorado em condições materiais e psicológicas para executá-lo. Educação, prioridade nacional...

[Carta aos leitores]

1/1/97

*

A inflação de 96 é...

Sr. Redator.

O JB de 09 do corrente, em vistosa manchete, anuncia que a inflação de 1996 “é a menor em 46 anos”. Medida pela Fundação Getúlio Vargas, essa inflação atingiu no Rio 11,54%. Somado esse percentual aos 23,16% de 1995, conforme ainda dados do JB da mesma data, temos o total de 34,70%. E parece que estamos sendo otimista, pois o JB, na edição supracitada (p. 13, caderno *Negócios*) faz-nos saber que “No balanço de dois anos e meio de Plano Real, verifica-se uma inflação de 60,34%”. Pois bem, nesse período como era de esperar, subiram sensivelmente os preços das mensalidades escolares, dos planos de saúde, das quotas condominiais, dos aluguéis, dos transportes, tarifas e combustíveis. No entanto foi mantido o arrocho salarial e, como se não bastasse, os aposentados idosos sofreram drástica, fria e ilegal redução de 12% em seus magros proventos. Houve, pois, inflação, ainda que desacelerada. A que atribuí-la ? Em tal sentido, espantoso é que o redator do editorial do JB de 09/01/97, intitulado assustadoramente *Espectro do Perigo*, tivesse perpetrado as seguintes linhas: “A situação falimentar de muitos estados e centenas de prefeituras só poderá ser enfrentada se o Congresso aprovar as reformas administrativa, previdenciária e tributaria, além de acabar com a estabilidade e os privilégios na aposentadoria”.

Ora, todo o mundo sabe que o descalabro administrativo de prefeituras, estados e da própria União tem outra origem: está no clientelismo, na fraude, na sonegação. Esses os vilões que têm de ser enfrentados e não o indefeso funcionalismo de carreira (isto é, aquele que ingressa no serviço público mediante concurso), que certamente será o mais prejudicado (como já está ocorrendo), com arrocho salarial, demissões voluntárias (e custosas) ou compulsórias, perda de estabilidade, etc. Contudo as fontes dos males acima apontados, porque não estancadas, continuarão a jorrar. O clientelismo, p. ex., voltará a empanturrar o serviço público com um funcionalismo balofo e ineficiente. Se há necessidade de um enxugamento dos quadros administrativos, que seja feito dentro da lei, sem punição de inocentes burocratas. Enfim todas as suspi-